



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 31/CONSC-CL/UFFS/2022

Altera a RESOLUÇÃO Nº 6/CONSCCL/UFFS/2022, que cria e designa Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado no *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O Presidente do Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho de *Campus* Cerro Largo, o Art. 4º da Resolução Nº 6/CONSCCL/UFFS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O GT terá prazo para realizar o estudo, elaborar o relatório e apresentar o resultado dos trabalhos até a Sessão Ordinária do mês de maio de 2023.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 12 de dezembro de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*